RESOLUÇÃO Nº 09 DE 29 DE MAIO DE 2024.

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA NILZA GOMES BERGMAN NO MUNICÍPIO DE SARZEDO".

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulgam a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Direção da Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman, do município de Sarzedo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base nos pilares do ensino de qualidade aos nossos alunos da Rede Estadual.

Art.2º O "Diploma de Honra ao Mérito" a ser concedido constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão Solene desta Casa Legislativa.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 29 de maio de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara 2023-2024

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Secretário da Câmara 2024

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br